

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**DECRETO N° 2.173, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Nomeia servidora para o Comitê de Investimentos do Comendador Levy Gasparian Prev e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 29 da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013, que dispõe sobre a forma de nomeação dos componentes do Comitê de Investimentos;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal de Previdência em 18 de janeiro de 2022, conforme Ata de Reunião entregue ao Levy Prev no dia 27 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria 9.907, de 14 de abril de 2020, em seu Artigo 6º, III, c;

**CONSIDERANDO** a renúncia do mandato de membro do Comitê de Investimentos pelo Sr. Eliel Ferreira da Silva, no dia 25 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o elevado interesse público, social e previdenciário que a matéria se reveste.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Servidora Jaqueline Cabral de Azevedo, portadora do CPF nº XXX.486.127-XX nomeada como membro do Comitê de Investimentos do Comendador Levy Gasparian Prev – Levy Prev, composto na forma do Art. 45 da Lei Municipal nº 811/2013 e suas alterações.

**Parágrafo Único.** A servidora nomeada na forma do *caput* deste artigo terá um mandato de 02 (dois) anos, a iniciar na vigência do presente Decreto, na forma do § 2º do Art. 29 da Lei Municipal nº 811/2013 e suas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito